

Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE - nº 790 - 15.05.07

23 de maio Dia Nacional de Lutas para barrar ataque a direitos

A luta unificada dos servidores públicos federais e demais categorias de trabalhadores terá um grande desafio no próximo dia 23 de maio: barrar as propostas que pretendem retirar avanços sociais históricos dos brasileiros. Dia Nacional de Lutas está sendo programado no País por várias categorias de trabalhadores e servidores públicos. Em Santa Catarina, estão sendo preparados atos e paralisações. O Sintrajusc realiza assembléia no dia 21, às 13 horas, no TRT, para que a categoria discuta indicativo de paralisação e a forma de participar do ato do dia 23. Até o dia 17, os servidores do estado devem discutir a participação no movimento em seus locais de trabalho e mandar a deliberação para o Sindicato

O objetivo é fazer do dia 23 uma data em que todos os trabalhadores lutem para barrar o avanço de medidas que atacam seus interesses. É o caso do PLP 01/07, inserido no PAC, que está no Congresso Nacional e prevê o congelamento dos salários dos servidores públicos por 10 anos; a Emenda 3, que ataca direitos trabalhistas, flexibilizando normas da CLT; a ausência de regulamentação do direito de greve e da negociação coletiva no serviço público; e a PEC 02/03, que consagra o nepotismo no serviço público.

Por isso, no dia 23, Dia Nacional de Lutas dos trabalhadores brasileiros, a CUT e entidades sindicais de vários setores da classe trabalhadora organizarão paralisações, atos unificados e

manifestações de ruas, em Brasília e nos estados, para mostrar o poder de mobilização contra qualquer política que possa retirar direitos da população, conquistados às custas de muita luta.

A reunião ampliada da Fenajufe, realizada no último dia 5, aprovou participar do dia 23 de maio, incorporando os eixos também indicados pela CUT. A plenária nacional da Cnesf (Coordenação Nacional das Entidades dos Servidores Federais), no dia 6 de maio, também aprovou a realização de paralisações e atos no dia 23, orientando que todas as entidades nacionais do funcionalismo federal se juntem às categorias da iniciativa privada, que também participarão do Dia Nacional de Lutas.

Regulamentação do PCS na fase final

A Fenajufe informa que os presidentes dos tribunais superiores e do TJDFT analisarão, nos próximos dias, os quatro itens do PCS que ainda serão regulamentados: remoção, capacitação, ingresso e enquadramento e critério para ocupação de funções comissionadas. A informação foi confirmada na

sexta-feira, 11 de maio, ao coordenador geral da Fenajufe Roberto Policarpo. Os representantes dos Tribunais deverão finalizar o conteúdo da regulamentação em cima do que já foi discutido na comissão interdisciplinar e nas propostas apresentadas pelas entidades dos servidores. Em seguida, os

presidentes de todos os tribunais superiores e do TJDFT assinarão a portaria conjunta para regulamentar esses quatro itens do PCS. Assim que o Sintrajusc obtiver o texto final da regulamentação definido pelos presidentes dos Tribunais, disponibilizará em sua página na Internet e para a categoria.

Sintrajusc entrega memorial sobre jornada de trabalho no TRT

coordenadora-geral Sintrajusc, Denise Zavarize, entregou memorial à Administração do TRT na sexta-feira (11/05) com informações e sugestões sobre a carga horária dos servidores do Tribunal. O memorial foi entregue como aditivo ao pedido dos servidores Agentes de Segurança e Transportes com sugestões com relação à jornada de trabalho cumprida por estes servidores. Várias reuniões já foram feitas pelo Sindicato com os Agentes de Segurança e Transportes para discutir problemas referentes à jornada de trabalho. No memorial, a diretoria do Sintrajusc apresenta uma questão que interessa

a todos os servidores do Judiciário Federal: a redução da jornada de trabalho para trinta horas semanais, com carga horária dividida em dois turnos de seis horas.

Conforme o memorial, inicialmente o Sindicato quer a realização de estudo e levantamento, no âmbito do TRT da 12ª Região, da quantidade de horas trabalhadas além da jornada. De posse desses dados, o Sindicato sugerirá a implementação de um sistema misto que contemple a opção pela compensação de horas trabalhadas em serviço extraordinário ou pelo recebimento das respectivas horas em dinheiro.

O Sindicato lembra que não existe norma no Tribunal que autorize e regule a compensação de horas extraordinárias realizadas pelos servidores. O Sindicato também lembra que não existe regra que permita ao servidor, de forma flexível, a opção entre a compensação ou a remuneração das horas-extras.

Por outro lado, a legislação não impede o sistema de compensação de horas excepcionais trabalhadas, no âmbito do Judiciário, quando houver necessidade excepcional do serviço público, desde que contemplado o direito ao descanso e repouso semanal.

MPU: assessoria jurídica do Sindicato sugere ação contra portaria 707

Na luta contra a portaria 707, que amplia carga horária dos servidores do Ministério Público da União (MPU), o Sintrajusc encaminhou documento com avaliação técnica da situação dos servido-

res deste órgão, sugerindo a adoção das medidas judiciais cabíveis. A sugestão foi feita a partir de pedido de servidores do próprio MPU, que estão com dificuldade de representação em Santa

Catarina.

A aproximação entre os servidores do Judiciário Federal e os servidores do MPU sempre foi uma intenção do Sintrajusc, que agora começa a se concretizar.

Rapidinhas!!!

*Por robakbarros@yahoo.com

Parabéns pra você, nesta data querida... É que estou treinando pra cantar em 1º de junho. Vai ser o primeiro aniversário do nosso PCS (Lei 11.416/06) e imaginem que nos TREs, até agora, não foram implementados os Adicionais de Qualificação, reenquadramento, GAS, etc...

E continuam aumentando o número de inquéritos (sindicâncias) administrativos contra servidores no âmbito dos Tribunais Regionais. Melhor seria se as administrações investigassem as causas que levam os servidores aos erros. Mas ninguém vai querer descobrir o que já sabe. Falta gente nas varas, nas centrais de mandados, nas distribuições, etc., etc... O que se percebe é que é mais conveniente (princípio da conveniência) descobrir um culpado.

Já que o canal está aberto – no âmbito da JT – o Sindicato colocou em pauta o debate sobre a redução da jornada de trabalho. As trinta horas semanais (sem redução do salário), bandeira dos(as) trabalhadores(as) do Judiciário Federal, não podem estar separadas da ampliação do atendimento ao público.

* O endereço eletrônico está à disposição para quem se sentir ofendido (no caso, quando servir o chapéu) bem como para mandarem sugestões para esta seção. ***

Expediente: *Boletim do SINTRAJUSC* é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE. Rua dos Ilhéus, 118 - sobreloja, sala 3 - Edificio Jorge Daux - CEP 88010-460 - Centro - Florianópolis/SC - Fone/fax: (048) 3222.4668 imprensa@sintrajusc.org.br www.sintrajusc.org.br Jornalista responsável: Amilcar Oliveira SC-00462-JP